



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 66/2016, QUE TEM POR OBJETO A TERMO DE CONTRATO RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA BERNARDO OLSEN, COM EXTENSÃO TOTAL DE 347,82 M, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, NESTA CIDADE DE CANOINHAS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA VOLPESA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Em 20/06/2017, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VOLPESA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03393652000121, com sede na Rua Mercedes Côrte, 400, Canoinhas - SC neste ato representada por CHRYSTIAN ROBERT MOKVA, portador (a) do CPF n.º 01494185903, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade da Tomada de Preços nº PMC 07/2016, do Tipo Menor Preço Global, consoante e decidido no Processo Administrativo Nº PMC 41/2016, resolvem celebrar o presente **Contrato de execução de obra** sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### I – DA ALTERAÇÃO

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato que era até 30/06/2017 passará a ser até 30/12/2017.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**

Contratante

**Gilberto dos Passos**

**VOLPESA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**

Contratada

**Chrystian Robert Mokva**

**Visto:** Marina Haag  
Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Karina de Cassia Kohler Wendt  
CPF: 004.292.619-00

\_\_\_\_\_  
Roberta Josiane Schafaschek  
CPF: 082.906.499-08